

Ofício nº 80/2020-GAPRE

Maringá, 10 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 1935/2019 apresentado pelo Vereador **Francisco Gomes dos Santos** para informações a respeito do local de atuação dos jovens aprendizes que serão contratados pelo Município, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

SASC – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Av. João Paulino Vieira Filho, nº109 – Centro – Edifício: Monte Sinai
Fone: (44)3221-6400

Maringá, 20 de dezembro de 2019.

Em resposta ao requerimento nº 1935/2019, do excelentíssimo vereador Francisco Gomes dos Santos – Chico Caiana, requerendo esclarecimento público, sobre quais são as áreas secretarias que serão contempladas com a contratação de aprendizes pela municipalidade, conforme a lei nº11.020/2019

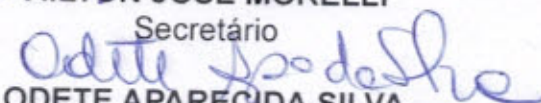
A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, informa que as vagas ainda em processo de estudo, serão analisadas levando em conta as potencialidades dos aprendizes.

Aproveitamos o ensejo, para renovar protestos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição para eventuais informações.

Atenciosamente,


AILTON JOSÉ MORELLI

Secretário


ODETE APARECIDA SILVA

Gerência de Apoio as Entidades e Cidadania